



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

**Ata de Julgamento – 25ª Sessão Ordinária
Sessões por Videoconferência e Virtual**

Ata da 25ª Sessão por Videoconferência

Aos 19 dias do mês de outubro do ano de 2020, nesta cidade do Rio de Janeiro, foi realizada, por meio de videoconferência, sessão do Egrégio Órgão Especial, tendo o Colegiado a seguinte composição: Desembargadores CLAUDIO DE MELLO TAVARES, Presidente, LUIZ ZVEITER, ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, NILZA BITAR, MARIA INES DA PENHA GASPAS, MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, MILTON FERNANDES DE SOUZA, OTAVIO RODRIGUES, NILDSON ARAUJO DA CRUZ, NAGIB SLAIBI FILHO, ADRIANO CELSO GUIMARAES, BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, ODETE KNAACK DE SOUZA, MAURICIO CALDAS LOPES, MARCO ANTONIO IBRAHIM, LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, PAULO DE TARSO NEVES, ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e SANDRA SANTAREM CARDINALI. Representando o Ministério Público, compareceu à sessão a Dra. Edilea Dos Santos Gonçalves Cesario, Procuradora de Justiça.

Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ ZVEITER.

Vinculados, em razão de relatoria dos processos incluídos na pauta, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR.

Invocando a proteção de Deus, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Cláudio de Mello Tavares, Presidente, declarou aberta a sessão.

PROCESSO SEI N° 2020.0668830. Permuta entre a Desembargadora Nilza





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Bitar – integrante da 24ª Câmara Cível - e o Desembargador Mario de Assis Gonçalves – integrante da 3ª Câmara Cível, a contar da data anterior da aposentadoria da Desembargadora Nilza Bitar. **Decisão:** Por unanimidade de votos, foi deferida a permuta, a contar da data anterior da aposentadoria da Desembargadora Nilza Bitar.

Turma Julgadora: Desembargadores ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, NILZA BITAR, MARIA INES DA PENHA GASPAS, MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, OTAVIO RODRIGUES, NAGIB SLAIBI FILHO, ADRIANO CELSO GUIMARAES, BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, ODETE KNAACK DE SOUZA, MAURICIO CALDAS LOPES, MARCO ANTONIO IBRAHIM, LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, PAULO DE TARSO NEVES, ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, SANDRA SANTAREM CARDINALI.

PROCESSO SEI N° 2020.0669227. Permuta entre a Desembargadora Odete Knaack de Souza – integrante da 22ª Câmara Cível – e a Desembargadora Mônica de Faria Sardas – integrante da 20ª Câmara Cível, com efeitos a partir de 03 de dezembro de 2020. **Decisão:** Por unanimidade de votos, foi deferida a permuta.

Turma Julgadora: ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, NILZA BITAR, MARIA INES DA PENHA GASPAS, MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DE SOUZA, OTAVIO RODRIGUES, NAGIB SLAIBI FILHO, ADRIANO CELSO GUIMARAES, BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, ODETE KNAACK DE SOUZA, MAURICIO CALDAS LOPES, MARCO ANTONIO IBRAHIM, LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, PAULO DE TARSO NEVES, ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, SANDRA SANTAREM CARDINALI.

PROCESSO SEI N° 2020.0674070. Requerimento do Desembargador Claudio Luis Braga Dell'Orto para lhe seja estendido o mesmo critério da distribuição dos integrantes do Órgão Especial, a partir do dia 03 de novembro de 2020, em razão





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

de exercer o cargo de Corregedor do T.R.E/RJ. **Decisão:** Por unanimidade de votos, foi deferido o requerimento, na forma como solicitado.

Turma Julgadora: ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, NILZA BITAR, MARIA INES DA PENHA GASPAS, MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, OTAVIO RODRIGUES, NAGIB SLAIBI FILHO, ADRIANO CELSO GUIMARAES, BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, ODETE KNAACK DE SOUZA, MAURICIO CALDAS LOPES, MARCO ANTONIO IBRAHIM, LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, PAULO DE TARSO NEVES, ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, SANDRA SANTAREM CARDINALI.

PROCESSO SEI N° 2020.0641772. Minuta de Resolução que cria o Juízo da Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas da Comarca da Capital – VEPEMA, por transformação, do XXVIII Juizado Especial da Comarca da Capital. **Nota da Secretária:** A Desembargadora Odete Knaack de Souza antecipou o seu voto, deixando de aguardar a vista do Desembargador Nagib Slaibi Filho, para acompanhar o voto do Presidente.

Não julgados os processos descritos abaixo.

1. 0006163-93.2020.8.19.0000

CLASSE	DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE	DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR	DES. LUIZ ZVEITER
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
REPTE	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
ADVOGADO	KAREN CALÁBRIA ALVES
ADVOGADO	THIAGO GOMES MORANI
REPDO	EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI
PROC.MUNIC.	VINICIO GUIMARÃES SALVAREZZA
REPDO	EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
LEGISL.	LEI N° 3.247 DO ANO DE 2016 DO MUNICÍPIO DE NITERÓI





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

PROC. EST. REINALDO FREDERICO AFONSO SILVEIRA

Processo Adiado.

2. 0018572-38.2019.8.19.0000

CLASSE RECURSO ADMINISTRATIVO
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
RECTE ANA PAULA TRESSOLDI
ADVOGADO ANA PAULA TRESSOLDI
RECDO ANNA CAROLINNE LICASALIO DA COSTA

Processo Retirado de Pauta.

Iniciado o julgamento dos processos descritos abaixo.

3. 0000628-86.2020.8.19.0000

CLASSE PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO DO MP (PECAS DE INFORMACAO)
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
REMTE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INFORMADO GLORIA HELOIZA LIMA DA SILVA
ADVOGADO FLAVIO PANSIERI
ADVOGADO ALEXANDRE MARTINS FLEXA
ADVOGADO CARLOS EDUARDO DE CAMPOS MACHADO
ADVOGADO MARIO FABRIZIO COUTINHO POLINELLI
ADVOGADO NASTASSJA THAMI CHALUB AMERICO DOS REIS
ADVOGADO JOÃO PEDRO DRUMMOND MARQUES LEITÃO
ADVOGADO JÉSSYCA TEIXEIRA DE MORAES SILVA
ADVOGADO IGNACIO AUGUSTO MACIEL MACHADO

Por unanimidade de votos, determinou-se baixar o procedimento do sistema





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

informatizado perante o Órgão Especial, com a conseqüente remessa dos autos à Promotoria de Justiça, com atribuição criminal em 1º grau, para que prossiga na apuração dos fatos, se assim considerar pertinente, nos termos do voto do Relator.

Presente o Dr. Joel Tovil, Procurador de Justiça.

Presente, o Dr. Flávio Pansieri, pelo informado.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGAS, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI.

Declarados suspeitos os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER e DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM.

4. 0069425-17.2020.8.19.0000 (Processo com supersigilo)

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE MAGISTRADO

REQTE: EXMO SR DESEMBARGADOR CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA DO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REQDO: Juiz de Direito

ADVOGADO: BRUNO SILVA NAVEGA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ADVOGADO: PÉRICLES GONÇALVES FILHO

ADVOGADO: NÁYRA MARQUES DOS SANTOS

ADVOGADO: RENATA DE BARROS

ADVOGADO: LUIZA ALVARENGA COSTA

RELATOR: DESEMBARGADOR BERNARDO GARCEZ, Corregedor-Geral da Justiça

No início do julgamento, o Dr. Bruno Navega, Advogado do Magistrado, submeteu ao Órgão Especial questão relativa ao julgamento do processo, se público ou reservado. Submetido ao Colegiado, por maioria de votos decidiu o Órgão Especial que o julgamento do processo seria público, nos termos do voto do Desembargador Bernardo Garcez, que foi acompanhado pelos Desembargadores ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, ODETE KNAACK DE SOUZA, MARCO ANTONIO IBRAHIM, ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, PAULO DE TARSO NEVES, MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, SANDRA SANTAREM CARDINALI, ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, NILZA BITAR, MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, OTAVIO RODRIGUES, NAGIB SLAIBI FILHO e ADRIANO CELSO GUIMARAES, vencidos os Desembargadores ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT e ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR. As preliminares foram rejeitadas, deixando de ser colhido o voto da Desembargadora Katya Monnerat, em virtude do pedido de vista. No mérito, sendo o resultado parcial em razão do pedido de vista da Desembargadora Katya Monnerat, o Desembargador Bernardo Garcez, Corregedor Geral da Justiça, votou pela instauração do processo administrativo disciplinar, com afastamento cautelar do Magistrado, sendo acompanhado pelos Desembargadores ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, ODETE KNAACK DE SOUZA, MARCO ANTONIO IBRAHIM, ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, PAULO DE TARSO NEVES, ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, SANDRA SANTAREM CARDINALI, ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, NILZA BITAR, MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, OTAVIO RODRIGUES, NAGIB SLAIBI FILHO, que fará declaração de voto, e ADRIANO CELSO GUIMARAES.

A Desembargadora Katya Monnerat esclareceu que estava requerendo vista do processo em razão da falta de acesso aos autos.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Sustentou oralmente o Dr. Bruno Navega, advogado do Magistrado.

Pediu vista o(a) Exmo(a). Sr(Sra): DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES.

Ausente no julgamento deste processo o(a) Exmo(a). Sr(a). DES. LUIZ ZVEITER.

Declarados suspeitos os Exmos. Srs.: DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO e DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR.

5. 0065016-32.2019.8.19.0000

CLASSE	PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE MAGISTRADO
PRESIDENTE	DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR	DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI
ORIGEM	
REQTE	EXMO. SR. DESEMBARGADOR CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REQDO	MARCELO BORGES BARBOSA
ADVOGADO	SAULO ALEXANDRE MORAIS E SÁ
ADVOGADO	LUIZ GABRIEL DE OLIVEIRA E SILVA CURY
ADVOGADO	MAYSE HELENA FIGUEIREDO PEREIRA DE AZEREDO

Por unanimidade de votos, foi rejeitada a preliminar e, no mérito, por unanimidade julgou-se procedente o Processo Administrativo Disciplinar com aplicação da pena de censura, vencidos somente quanto à aplicação





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

da pena os Desembargadores Odete Knaack de Souza, Marco Antonio Ibrahim, Leila Albuquerque, Katya Monnerat e Adolpho Andrade de Mello, que aplicavam a pena de advertência.

Fará declaração de voto o Desembargador Nagib Slaibi Filho.

Usou da palavra o Dr. Saulo Alexandre Morais e Sá, advogado do Magistrado.

Vencidos os Exmos. DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT e DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS e DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

Impedido o Exmo. Sr. DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE.

6. 0067660-45.2019.8.19.0000

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR DES. OTAVIO RODRIGUES
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
REPTE FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO
RIO DE JANEIRO - FETRANSPOR
ADVOGADO DEBORA FONTES SILVEIRA
ADVOGADO RODRIGO MASCARENHAS GALEÃO
REPDO GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. MARCELO LOPES DA SILVA
REPDO EXMO. SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
PROC.ALERJ DENISE SETSUKO OKADAAHMED
ADVOGADO DENISE SETSUKO OKADA AHMED
LEGISL. LEI ESTADUAL N° 8530 DO ANO 2019 DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO
PROC. EST. MARCELO LOPES DA SILVA

Por maioria de votos, julgou-se procedente o pedido nos termos do voto do Desembargador Relator, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho.

Presente o Dr. Rodrigo Mascarenhas Galeão, pelo Representante.

Vencido o Exmo. Sr. DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. OTAVIO RODRIGUES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO e DES. ODETE KNAACK DE SOUZA.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME e DES. LUIZ ZVEITER.

7. 0032934-45.2019.8.19.0000

CLASSE MANDADO DE SEGURANCA - CPC
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
IMPETRANTE MARCOS ANDRÉ RAIMUNDO TURQUES
ADVOGADO MARCOS ANDRÉ RAIMUNDO TURQUES
IMPETRADO EXMO. SR. PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, declinou-se da competência para uma das Câmaras Cíveis, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR e DES. ODETE KNAACK DE SOUZA.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME e DES. LUIZ ZVEITER.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

8. 0026814-50.2000.8.19.0000

CLASSE AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE CARLOS ALBERTO DE ARAUJO VEIGA
ADVOGADO ANA CAROLINE DE ARAUJO VEIGA
ADVOGADO CARLA NATALIA DE ARAUJO VEIGA
AGDO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. MARCELO LOPES DA SILVA

Por unanimidade de votos, negou-se provimento ao Agravo Interno e rejeitou-se os embargos de declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE e DES. ODETE KNAACK DE SOUZA.

Declarado suspeito o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

9. 0050721-87.2019.8.19.0000

CLASSE AGRAVO INTERNO (MANDADO DE SEGURANCA - CPC)
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE SEMP TCL MOBILIDADE LTDA
ADVOGADO MARCELO LEITE DA SILVA MAZZOLA
ADVOGADO RODRIGO DE ASSIS TORRES
ADVOGADO EDUARDO DA GAMA CAMARA JUNIOR
AGDO EXMO. SR. DESEMBARGADOR RELATOR DO AGRAVO DE INSTRUMENTO
Nº 0008239-27.2019.8.19.0000
INTERESSADO TELEFONAKTIEBOLAGET L M ERICSSON
ADVOGADO CARLOS EDUARDO CORRÊA DA COSTA DE ABOIM

Por unanimidade de votos, não se conheceu do recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. ODETE KNAACK DE SOUZA.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

10. 0064342-54.2019.8.19.0000

CLASSE AGRAVO INTERNO (MANDADO DE SEGURANCA - CPC)
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR DES. MAURICIO CALDAS LOPES
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE CENTRAL DOS SINDICATOS BRASILEIROS
ADVOGADO CARLOS HENRIQUE DE SOUZA JUND





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

AGDO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. MAURINE MORGAN PIMENTEL FEITOSA

Por unanimidade de votos, não se conheceu do recurso nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAS, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO e DES. ODETE KNAACK DE SOUZA.

Declarado suspeito o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

Lavrada esta ata da sessão por videoconferência, na forma do artigo 62 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, do Ato Normativo 25/2020, do Presidente do Tribunal de Justiça, dos dados constantes do Sistema eJUD, em especial do Gerenciador da Sessão de Julgamento e do Relatório de Votação, com as anotações e votos que dele constam e das imagens geradas pela Plataforma Webex.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2020.

Desembargador **CLÁUDIO DE MELLO TAVARES**
Presidente

Regineyde Anete Reis
Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

